


 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 316/2011 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 13660/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Chefia de Cartório da 69º Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme disposto abaixo.

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe de Cartório da 69ª ZE	1º: Alexsandra Couto de Medeiros Pinto 2º: Raimundo Lino da Cunha Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.ºs 78/11-DG, de 23/03/2011 (DJE: 29/03/2011), e 189/11- DG, de 04/07/2011 (DJE: 07/07/2011).

Natal, 26 de outubro de 2011.

Tibério Graco Lins Diniz
 Tibério Graco Lins Diniz
 Diretor-Geral substituto